

**PORTARIA CFC N.º 263, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera o Art. 1º da Portaria CFC n.º 127/2018 que trata do Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria CFC n.º 127/2018, aprovada em 14 de março de 2018, que trata do Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade será composto pelos seguintes integrantes: Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, Adriana da Silva Guimarães, Andréa Rodrigues Rosa, Denise Cristiane Silva, Eunice Rosa Melo dos Santos, Fabrícia Gonçalves de Andrade, Janaína Angélica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho, Matheus Henrique Bastos Leite, Rogerio Ribeiro da Silva, Stephanie Vasconcelos Lacerda e Vanessa Macedo Motta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CFC n.º 145/20.



Contador Zulmir Ivânio Breda  
Presidente